



PUBLICADO

DJE-MT nº 2522, 14/02/2018, 2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 2100/2018

○ **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, em consonância com o art. 18, inciso IX, do seu Regimento Interno, bem ainda, considerando o que consta no Processo Judicial Eletrônico (PJE) nº 600023-52.2018.6.11.0000 – Classe PA, em sessão do dia 9.2.2018, por maioria,

RESOLVE

Art. 1º Fixar o expediente no dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira de cinzas), em caráter excepcional, das 13 às 18 horas, na Secretaria do Tribunal, em todos os Cartórios Eleitorais e nas Centrais de Atendimento que estejam abrigadas em órgãos ou instituições que mantenham expediente no referido período.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se no dia 14 de fevereiro de 2018 ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.


Desembargador MÁRCIO VIDAL
Presidente